

**Portaria nº. 320/2017**

**Concede férias à servidores públicos.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

**Conceder,**

Aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017:

<b>Matricula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período aquisitivo</b>
239701	Claudiomar Pereira da Costa	18/04/2016 a 17/04/2017
205604	Edi Mari Saugo	10/01/2016 a 09/01/2017
191802	Eduardo Peres Neto	02/08/2015 a 01/08/2016
239401	Flavia Leticia Zancanaro Minela	18/04/2016 a 17/04/2017
170802	Giseli Garghetti	02/08/2015 a 01/08/2016
205201	Nivia Schneider Krause	17/11/2015 a 16/11/2016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 03 de julho de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de julho de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário de Administração